

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 17/2023

Processo: 8360/2023

Matéria: PL 2843/2023

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

Data: 03 de março de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois o Município irá utilizar recursos oriundos do Superavit Financeiro para a aquisição de equipamentos e produtos didáticos-pedagógicos para as escolas municipais, este valor é referente a devolução de duodécimo ocorrido em 2022 onde foi feito uma indicação para que fosse destinado à Educação.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2843, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 5.189/2023.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges